



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

**PROTOCOLO**

Nº: 096/17

Data: 03/04/17

Hora: 09:13

Visto: Adejagir

**ENCAMINHADO**

Em 05/04/17

—  
Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA: Indica a criação de um Selo de Certificação de Vistoria em ônibus e Vans escolares.**

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche providências no sentido de criar um selo de vistoria veicular para ônibus e vans escolares com a padronização dos procedimentos de inspeção.

**JUSTIFICATIVA:**

A Vistoria Veicular é um item de fundamental importância nos transportes coletivos, pois garante a segurança no transporte dos usuários e cumpre as normas da regulamentação de cada categoria de transporte público e deve ser realizada periodicamente em todos os veículos da frota de vans e ônibus, cadastrados na cidade para fazer entrega alunos em escolas, seguindo as normas e especificidades de cada categoria de transporte municipal.

A manutenção preventiva dos veículos proporciona além da segurança no trânsito, a redução da emissão de poluentes, a diminuição do consumo de combustível e o risco de quebra inesperada. As vistorias veiculares garantem que as manutenções preventivas estejam em dia e o não cumprimento das mesmas afetam diretamente a segurança dos veículos, podendo colocar em risco a vida do motorista, e principalmente, dos usuários e de terceiros.

Visando garantir o cumprimento das vistorias nos prazos, bem como a verificação de todos os itens básicos de segurança e higiene, principalmente no que diz respeito aos veículos escolares, sugiro a criação de um selo de garantia de inspeção veicular, que possa ser observado pelo munícipe no embarque, bem como a padronização dos procedimentos de inspeção e a disponibilização dos dados coletados em lugar público, seja ele via internet ou na empresa responsável pela vistoria.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2017.

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO**

Vereador - PMDB